



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva

RESOLUÇÃO Nº 1184/2015 - CONSU, de 16 de julho de 2015.

INDEFERE O PEDIDO DE AFASTAMENTO DE VALZIMEIRE DO NASCIMENTO DE

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 5483754/2015, com parecer negativa constante do parecer emitido pelo Conselheiro Relator; aprova a presente Resolução, com o voto dos membros do Colegiado, presentes à sessão realizada no dia 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido de afastamento da docente **VALZIMEIRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, lotada no Colegiado do Curso de Nutrição do Centro de Ciências e Saúde da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se o que em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor